DECRETO Nº 4658 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA, CONFORME LEI Nº 7946 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Ofício SMDET/130/2013, para substituição de membros deste Conselho; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA:

I - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Sr. José Geraldo Cunha, como membro titular, em substituição a Sra. Nívea Eredias Faria Silva, nomeada pelo Decreto nº 4.338/2011;
b) Sra. Maria Aparecida Ferreira Santiago, como membro suplente, em substituição ao Sr. José Geraldo Cunha, nomeado pelo Decreto nº 4.338/2011;

II - representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Sra. Mônica Braga de Vasconcelos Costa, como membro titular, em substituição ao Sr. Pedro Elysio de Freitas Figueiredo, nomeado pelo Decreto nº 4.610/2012;
b) Sra. Ariane Geralda Moreira dos Santos, como membro suplente, em substituição ao Sr. Aroldo José Rocha, nomeado pelo Decreto nº 4.610/2012;

III - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Sra. Girlene da Piedade Reis, como membro titular, em substituição a Sra. Jordânia Castanheira Diniz, nomeada pelo Decreto nº 4.338/2011;
b) Sra. Aparecida de Fátima R. Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Sr. Mauro Sérgio Maciel, nomeado pelo Decreto nº 4.338/2011;

IV - representando o Poder Legislativo:

a) Sra. Silvana Magda de Jesus, como membro titular, em substituição ao Sr. Marcelo Henrique Carvalho Moura, nomeado pelo Decreto nº 4.338/2011;
b) Sra. Maria Elisa Alves de Oliveira, como membro suplente, em substituição a Sra. Silvana Magda de Jesus, nomeada pelo Decreto nº 4.338/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município